



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA	1
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 544

DATA:-18/09/2012.

IMÓVEL: Lote nº 07, da Quadra nº 25, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **1.792,50 m²** (um mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), contendo uma casa em alvenaria, medindo 70,00 m2, com frente para a Avenida São João, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o lote nº 8, com 55 metros. SUL: Com o lote nº 6, com 50 metros. OESTE: Com a Avenida São João, com 24 metros. LESTE: Com os lotes nºs: 19, 20 e 21, com 47,7 metros.- Matrícula anterior nº 3.239 do CRI de Chopinzinho PR.- Proprietários: **ARLINDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, cabeleireiro, portador da CI RG nº 1.499.234-0 PR, inscrito no CPF sob nº 285.533.819-00, casado com **BELONIR TEREZINHA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI RG nº 6.000.651-2 PR, inscrita no CPF sob nº 847.182.429-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Vieira dos Santos nº 783, Centro, neste município e comarca de São João PR.- Dou fé.- São João, 18/09/2012.- *[assinatura]*, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.-

DATA:-18/09/2012.-

Av.1-544: Procede-se a esta averbação para ficar constando que continuam em vigor as condições constantes do direito de **Servidão do Coletor com 72,00 m2**, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, constante do R.5-3.239 da matrícula nº 3.239, do CRI de Chopinzinho PR.- Dou fé.- São João, 18/09/2012.- *[assinatura]*, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.-

DATA:- 18/09/2012.-

R.2-544-Prot.556: Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 385-9 SÉRIE 2012, firmada na cidade de Curitiba PR, em data de 04.09.2012, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelos devedores/fiduciantes: **ARLINDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e sua esposa **BELONIR TEREZINHA DOS SANTOS**, já qualificados, ora possuidores diretos, em garantia do empréstimo contraído pelos devedores, e transferida a sua propriedade resolúvel à credora/fiduciária: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 4.751, Sobreloja 02, Bairro Batel, na cidade de Curitiba PR, representada por Maria Teresa Fornea, inscrita no CPF sob nº 053.211.119-28, ora possuidora indireta, no valor de **R\$ 33.785,16** (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com prazo de amortização de 120 meses, data do primeiro vencimento em 12.10.2012, e último vencimento em 12.09.2022. Taxa de Juros mensal de 1,29%; CET mensal 1,5382%, e CET anual 20,1035%. Valor total do primeiro encargo, nesta data R\$ 621,12.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 130.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 30 (trinta) dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- As partes elegem o foro da situação do imóvel para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, ainda que outro mais privilegiado exista.- FUNREJUS pago conforme guia nº 12068004000326572, em data de 19.09.2012, no valor de R\$ 67,57.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula.- Dou fé.- São João, 19/09/2012.- *[assinatura]*, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.- Cota:- 4.311,99 VRC = R\$ 607,99.-

DATA:- 27/05/2015.-

Av.3-544-Prot.8.150:- Por Instrumento Particular de Aditivo à CCI nº 385-9, SÉRIE 2012, datado de 13.05.2015, do Barigui Companhia Hipotecária, em virtude da liberação de um novo aporte financeiro aos Devedores – Alienantes Fiduciantes, o presente Aditivo, tem por objeto indicar as condições do novo aporte financeiro e

MATRÍCULA Nº 544

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central de Serviços de Registro Imobiliário

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA DA GRACA BURKO ROCHA - 04/03/2020 13:27

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 842695d6-85d0-4c59-ae5f-0867a9ed03c2

emissão de nova CCI que representa o total do crédito imobiliário disponibilizado, fica alterada a Cédula de Crédito Imobiliário para: Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 2864-9 SÉRIE 2015, firmada na cidade de Curitiba PR, em data de 13.05.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelos devedores/fiduciantes: **ARLINDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e sua esposa **BELONIR TEREZINHA DOS SANTOS**, já qualificados, ora possuidores diretos, em garantia do empréstimo contraído pelos devedores, e transferida a sua propriedade resolúvel à credora/fiduciária: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 4.751, Bairro Batel, na cidade de Curitiba PR, representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF sob nº 026.051.179-01, ora possuidor indireto, no valor de **R\$ 65.240,43** (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), com prazo de amortização de 120 meses, data do primeiro vencimento em 12.06.2015, e último vencimento em 12.05.2025. Taxa de Juros mensal de 1,39%; CET mensal 1,6824% e CET anual 22,1654%. Valor total do primeiro encargo, nesta data R\$ 1.173,43.- Dou fé.- São João, 02/06/2015.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota: 2.155,99 VRC = R\$ 360,05.-

DATA:- 18/09/2018.-

Av. 4-544-Prot. 15.997:- Procedese a esta averbação nos termos da decisão datada de 29.08.2018, do MM Juiz de Direito Dr. Marcio Trindade Dantas, extraído dos Autos nº 0002192-88.2018.8.16.0183, Liminar da Vara Cível desta Comarca de São João, para ficar constando a determinação de **sobrestamento do procedimento de consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, por força da alienação fiduciária constante da R-2-544.- Dou fé.- São João, 18/09/2018.- *Maria da Graça Burko Rocha*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota: Nihil.-

DATA:- 23/05/2019.-

Av. 5-544-Prot. 17.616:- Procedese a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09.05.2019, outorgado na cidade de Curitiba PR, assinado por Mateus Vargas Fogaça, inscrito no CPF sob nº 063.335.319-10, representante da credora fiduciária conforme instrumento público de procuração lavrado às fls.236/237, do Livro nº 0922-P, do 4º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba PR, em data de 21.05.2018, para ficar constando que, uma vez realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face dos **devedores fiduciantes: ARLINDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e sua esposa **BELONIR TEREZINHA DOS SANTOS**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, retro qualificada devendo, esta, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, promover o público leilão no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do presente registro. Valor da dívida no registro: R\$ 65.240,43. Valor atualizado da dívida: R\$ 88.631,26, em data de 09.05.2019. Valor da avaliação para público leilão, conforme artigo 24, VI: R\$ 130.000,00.- O ITBI foi pago conforme guia nº 1322167, em data de 09.05.2019, no valor de R\$ 3.947,07.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000004736318-0, em data de 30/05/2019, no valor de R\$ 394,71.- Emitida DOI.- Dou fé.- São João, 30/05/2019.- *Jorge Fernando Ribeiro da Cruz*, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.- Cota: 2.156,01 VRC = R\$ 416,11.-

DATA:- 17/09/2019.-

Av. 6-544-Prot. 18.390:- Procedese a esta Averbação para ficar constando o Levantamento da Averbação de sobrestamento do procedimento de consolidação da propriedade, constante da Av.4-544 desta matrícula, conforme Ofício 319/2019, datado de 17.09.2019 assinado por Gislene Maria Nuernberg Dalmolin, Técnica Judiciária, e por sentença do MM Juiz de Direito Dr. Marcio Trindade Dantas, em data de

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 2

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 544

RUBRICA *MS*

16.09.2019, ambos desta Comarca de São João, extraído dos Autos nº 0002192-88.2018.8.16.0183.- Dou fé.- São João, 17/09/2019.- *MS*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 189,02 VRC = R\$ 36,48.-

DATA:- 26/08/2019.-

Av.7-544-Prot.18.226:-: Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 15.08.2019, assinado por seu procurador Mateus Vargas Fogaça, inscrito no CPF sob nº 063.335.319-10, da Barigui Companhia Hipotecária, para ficar constando a realização dos dois leilões extrajudiciais em datas de 15.07.2019 e 19.07.2019, exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não surgindo interessados na arrematação do presente imóvel, conforme Autos Negativos de Leilão, firmados por Antonio Magno Jacob da Rocha, Leiloeiro Oficial – Jucepar 08/020-L, bem como, conforme determina o § 6º do referido artigo, o credor considera extinta a dívida mediante Termo de Quitação firmado pelo credor em data de 23.07.2019, assinado pelo supra referido procurador, tornando o imóvel livre e desimpedido, da requerente BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA.- Dou fé.- São João, 17/09/2019.-

MS, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 315,03 VRC = R\$ 60,80.-

DATA:- 28/08/2019.-

Av.8-544-Prot.18.263:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do R.2-544 desta matrícula, conforme Termo de Quitação datado de 23.07.2019, assinado por seu procurador Mateus Vargas Fogaça, inscrito no CPF sob nº 063.335.319-10, da Barigui Companhia Hipotecária, consolidando-se a plena propriedade em favor da requerente BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme Art. 3º VII, alínea "b", item nº 4, da Lei nº 12.216.- Dou fé.- São João, 17/09/2019.- *MS*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 630,00 VRC = R\$ 124,59.-

DATA:- 06/02/2020.-

Av.9-544-Prot.19.353:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, para ficar constando a Alteração da Razão Social, de conformidade com a Ata da Oitava Assembléia Geral Extraordinária da Barigui Companhia Hipotecária, datada de 04.09.2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20197273408, em data de 02.12.2019, a razão social que era BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, passa a girar pela presente alteração sob o nome de **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**.- Dou fé.- São João, 20/02/2020.-

MS, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 630,00 VRC = R\$ 124,59.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 04 de março de 2020.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA – OFICIAL
- () KATIA MARIA RIBEIRO BURKO – ESCRIVENTE
- () JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ – ESCRIVENTE
- () MARIZETE MARIA CUCOLOTTI – ESCRIVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº rIY6C . uu9C6 . IvqQr - jYHzG . ZQwUG

Consulte esse selo em <http://funarpn.com.br>



MATRÍCULA Nº 544

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores

Centro Registral Imóveis